

- o Parecer Técnico para Desnecessidade de EIA/RIMA nº 04/2021, da CEAM/INEA,

DELIBERA:

Art. 1º - Reconhecer a Inexigibilidade da apresentação do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e do respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA pela EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO para adequação da estrutura aeroportuária para os padrões internacionais de segurança, com a implantação de R.E.S.A. (Runway End Safety Area) e sistema E.M.A.S. (Engineered Materials Arrestor System) nas cabeceiras 02R e 20L, visando elevar o padrão de segurança operacional e atender ao Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - Rbac N° 154/2019 da Agência Nacional de Aviação - Anac, no Aeroporto Santos Dumont - AER, e recuperação do enrocamento localizado próximo à cabeceira 02R entre o Aeroporto Santos Dumont e a Escola Naval, localizado no Município do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Encaminhar o processo ao INEA para solicitação dos estudos que julgar pertinentes e dar prosseguimento na análise do requerimento.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2021

MAURÍCIO COUTO CESAR JUNIOR
Presidente

Id: 2313373

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE****DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 27.04.2021**

PROCESSO Nº SEI - E-07/002.8581/2019 - HOMOLOGO a Tomada de Preços nº 03/2020, do tipo menor preço, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de trabalho socioambiental na localidade do Rio Imbuí - Teresópolis/RJ, sendo ADJUDICADO à empresa PRINTRIO COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.496.866/0001-96, no valor total de R\$ 175.449,70 (cento e setenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos).

Id: 2313302

**SECRETARIA ESTADUAL DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE****DIRETORIA DE GENTE E GESTÃO
GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS****DESPACHO DA GERENTE
DE 20/04/2021**

PROCESSO Nº SEI-070002/008255/2020 - MARISA LEITE PEREIRA Técnico de Contabilidade, Id 28700740. **AUTORIZO** a contagem em dobro para fins de aposentadoria, do período de Licença Prêmio não usufruída, referente aos períodos base de 25/06/1990 a 23/06/1995, no total de 180 dias de acordo com o Artigo 80, inciso VII, do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979.

Id: 2313335

**Secretaria de Estado de Agricultura,
Pecuária, Pesca e Abastecimento****SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA DE CONTROLE DE QUALIDADE
DE PRODUTOS****DESPACHOS DO COORDENADOR
DE 27.04.2021**

PROCESSO Nº SEI- 020007/000398/2020 - AUTORIZO o registro do estabelecimento THIAGO DA SILVA VALOTÃO, classificado como ENTREPÓSITO DE OVOS na Coordenadoria de Controle de Qualidade de Produtos da Superintendência de Defesa Agropecuária, conforme pareceres no presente processo.

PROCESSO Nº SEI- 020007/001622/2021 - AUTORIZO o registro do produto "Ovos caipira", pertencente à THIAGO DA SILVA VALOTÃO, conforme solicitação e parecer no presente processo.

Id: 2313316

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO.
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO S/A****DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
DE 26/04/2021**

PROCESSO Nº SEI-020004/000401/2020 - HOMOLOGO o resultado da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2021, em favor da Empresa CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CIEDS, no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns, no recrutamento, seleção, treinamento, capacitação e acompanhamento de jovens e adolescentes aprendizes.

Id: 2313354

**Secretaria de Estado de
Cultura e Economia Criativa****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA
CRIATIVA****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 22/04/2021**

PROCESSO SEI Nº E-18/1178/2012- APROVO a prestação de contas referente a 1ª parcela relativa ao Convênio nº 29/2010, firmado com a Arte da Possibilidade (Gingas), no dia 24 de março de 2010, em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 4º da Instrução Normativa nº 45/2018 da AGE, e fundamentado no Parecer do Gerente Executivo de Convênio como determina o inciso IV do art. 21 do Decreto nº 44.879/2014.

Id: 2313361

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA
CRIATIVA****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 28/04/2021**

PROCESSO SEI Nº E-18/001/529/2014 - APROVO a prestação de contas referente a 3ª parcela relativa ao Convênio nº 20/2010, firmado com a Associação Amigos da Rede Fitovida, no dia 25 de janeiro de 2010, em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 4º da Instrução Normativa nº 45/2018 da AGE, e fundamentado no Parecer do Gerente Executivo de Convênio como determina o inciso IV do art. 21 do Decreto nº 44.879/2014.

Id: 2313362

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA
CRIATIVA****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 22/04/2021**

PROCESSO SEI Nº E-18/1565/2012- APROVO a prestação de contas referente a 1ª parcela relativa ao Convênio nº 69/2010, firmado com a Associação Redes de Desenvolvimento da Maré, no dia 23 de julho de 2010, em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 4º da Instrução Normativa nº 45/2018 da AGE, e fundamentado no Parecer do Gerente Executivo de Convênio como determina o inciso IV do art. 21 do Decreto nº 44.879/2014.

Id: 2313363

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA
CRIATIVA****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 28/04/2021**

PROCESSO SEI Nº E-18/219/2012 - APROVO a prestação de contas referente a 1ª parcela relativa ao Convênio nº 20/2009, firmado com o Instituto de Pesquisa e Memória Pretos Novos, no dia 11 de dezembro de 2009, em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 4º da Instrução Normativa nº 45/2018 da AGE, e fundamentado no Parecer do Gerente Executivo de Convênio como determina o inciso IV do art. 21 do Decreto nº 44.879/2014.

Id: 2313364

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO
DE 28/04/2021**

PROCESSO Nº SEI-180007/000206/2021 - RATIFICO a contratação direta da Imprensa Nacional - IN, CNPJ: 04.196.645/0001-00, por meio de dispensa licitação, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, no valor estimado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), de acordo com o despacho do Ordenador de Despesas.

Id: 2313443

**Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos****ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS
FUNDAÇÃO LEÃO XIII****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 28.04.2021**

PROCESSO nº SEI-160004/0000121/2021 - Com base no artigo 82, § 1º, da Lei nº 287, de 04/12/1979, bem como o estabelecido na Portaria PRES/GAB nº 460, de 14/02/2020, e de acordo com o disposto no art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, declaro a Inexigibilidade de Licitação, e **AUTORIZO A DESPESA**, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em favor da **Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro (IOERJ)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.542.017/0001-90, relativo a prestação de serviços de publicação dos atos da Fundação Leão XIII dos meses de janeiro a dezembro de 2021.

Id: 2313385

Secretaria de Estado de Turismo**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO****ATO DOS SECRETÁRIO****RESOLUÇÃO CONJUNTA SETUR/SECC Nº 137
DE 20 DE ABRIL DE 2021****DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO NA FORM A SEGUIR ESPECIFICADA.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, de acordo com o Decreto nº 47.388, de 04 de dezembro de 2020; com a Lei nº 9.000 de 09 de setembro de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2021; com a Lei nº 9185, de 14 de janeiro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o Exercício Financeiro de 2021; com o Decreto nº 47.433, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a execução antecipada do orçamento anual do poder executivo de 2021; o Decreto nº 46.550, de 01 de janeiro de 2019, que Estabelece Diretrizes da Política de Comunicação Social; e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo Administrativo nº SEI-050003/000048/2021, **RESOLVEM:**

Art. 1º- Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Prestação de serviços de publicidade e propaganda de utilidade pública de interesse do Órgão.

II - VIGÊNCIA: Esta Resolução terá vigência de 01/01/2021 até 31/12/2021.

III - DE/Concedente: 43010 - Secretaria de Estado de Turismo

UG: 43010 - Secretaria de Estado de Turismo

IV - PARA/Executante: 1400 - Secretaria de Estado da Casa Civil.

UG: 14020 - Subsecretaria Geral da Secretaria de Estado da Casa Civil - SUBG

UG: 390200 - Subsecretaria Geral da Secretaria de Estado da Casa Civil - SUBG

V - CRÉDITO:

P.T.: 23.695. 0452. 4489 - Fomento, Promoção e Desenvolvimento do Turismo no Estado do Rio de Janeiro
Natureza de Despesa: 3390

Fonte: 212

Valor: R\$ 1.753.955,38 (um milhão, setecentos e cinquenta e três mil novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos)

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 4º da Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do término da vigência desta Portaria, bem como apresentar à Concedente cópia, junto com a Prestação de Contas.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, com validade a contar de 1º de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 abril de 2021

GUSTAVO REIS FERREIRA
Secretário de Estado de Turismo
NICOLA MOREIRA MICCIONE
Secretário de Estado da Casa Civil

Id: 2313267

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**ATO DO SECRETÁRIO****RESOLUÇÃO SETUR Nº 246 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021****INSTAURA SINDICÂNCIA PARA OS FINS QUE
MENCIONA.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO, no uso da sua atribuição que lhe confere o art. 4º, do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.526, de 06/09/84.

CONSIDERANDO:

- o que determina o Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.526, de 06/09/84.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância para apurar responsabilidade referente aos processos nºs SEI-050003/000291/2020 e SEI-050003/000292/2020.

Art. 2º - Designar a comissão integrada pelos servidores relacionados abaixo, para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação da presente resolução, sob a presidência do primeiro:

Ana Beatriz Selvani Santana, ID Func. 5116216-4

José Rodolfo de Oliva Coelho, ID Func. 4425306-0

Viviane Falco Ribeiro, ID Func.4326048-0

Rodrigo Folly Issa, ID Func. 5105542-2

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2021

GUSTAVO REIS FERREIRA
Secretário de Estado de Turismo

Id: 2313308

Secretaria de Estado das Cidades**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES****ATO DO SECRETÁRIO*****RESOLUÇÃO SECID Nº 44 DE 26 DE ABRIL DE 2021****DESIGNA MEMBROS PARA O COMITÊ DE
GESTÃO DO PROGRAMA ESTADO PRESENTE
NA FORMA QUE MENCIONA.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 47.554 DE 31 de março de 2021 e o disposto no Processo nº SEI-330018/000149/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor o Comitê de Gestão do Programa Estado Presente, sob a presidência do primeiro membro, no âmbito desta Secretaria de Estado das Cidades:

NOME	ID. FUNCIONAL
Leandro Rocha Machado de Oliveira	51118513
Rikson Antonio Pulini	51118521
Giulia Thalhofer Martins	50984381

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2021

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado das Cidades

*Republicado por incorreções no original publicado no D.O de 27.04.2021.

Id: 2313171

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****ATOS DO PRESIDENTE
DE 27.04.2021**

EXONERA, com validade a contar de 01 de maio de 2021, **CYNTHIA DE MELLO FIESCHI LAVAGNINO DO AMARAL**, ID Funcional 5106065-5, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Presidência da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330027/000975/2021

DE 28.04.2021

NOMEIA, com validade a contar de 29 de abril de 2021, **JOSÉ CARLOS RIBEIRO ALVES**, ID Funcional 5114529-4, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, na Coordenadoria de Compliance da Assessoria de Licitações, Contratos e Suprimentos da Presidência da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330027/000975/2021

Id: 2313331

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 28.04.2021**

PROCESSO Nº SEI-330026/000051/2020 - HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Pregão Eletrônico 004/2021, cujo objeto consiste na "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA NA RJ-081 - VIA LIGHT, NOS MUNICÍPIOS DE NOVA IGUAÇU, MESQUITA, NILÓPOLIS, SÃO JOÃO DE MERITI E RIO DE JANEIRO.", tendo como vencedora a empresa CONSTRUTORA LYTORANEA S.A (07.792.269/0001-05), que arrematou o lote único no valor global de R\$ 1.399.795,54 (Um milhão, trezentos e noventa e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e quatro centavos).

Id: 2313343

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 28.04.2021**

PROCESSO Nº SEI-330026/000001/2021 - ADJUDICO e **HOMOLOGO**, nos termos da legislação em vigor, o Pregão Eletrônico 035/2020, cujo objeto consiste na "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO RODOVIÁRIA COM EXECUÇÃO DE REPAROS LOCALIZADOS E POSTERIOR APLICAÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO A FRIO E RENOVACÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NAS RJ-139 ENTRE GETULÂNDIA E PASSA TRÊS, RJ-145 ENTRE PASSA TRÊS E PIRAI E RJ-155 ENTRE BARRA MANSA E GETULÂNDIA", tendo como vencedora a Empresa CONSTRUTORA LYTORANEA S.A (07.792.269/0001-05), que arrematou o lote único no valor global de R\$ 7.718.573,88 (sete milhões, setecentos e dezoito mil quinhentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos).

Id: 2313330

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE PROJETOS DE ENGENHARIA****ATO DO DIRETOR
DE 28.04.2021**

DESIGNA, com validade a partir da ordem de início do contrato, os servidores **MONA ROTOLO MANÇANO** - ID 4461206-0; **MARTHA NICOLETA M. CIGLIATO** - ID: 2846406-0; e **MARIANGELA DE ALMEI-**